

Mais prisão,  
menos perdão

Heródoto Barbeiro (\*)

Há uma insatisfação geral de como o governo combate o crime organizado.

Ele se desenvolve e se torna uma organização com ramificações de vários países. A lei para combatê-lo varia de país para país. Vai de pena de morte a transferência para presídios fora do país; de simples ameaças a forte pressão popular para que as penas sejam mais duras.

Até há pouco tempo, quando se pedia um visto para uma visita à China Comunista, o órgão expedidor no Brasil carimbava no passaporte do turista: “Na China, tráfico de drogas é punido com pena de morte”. Vários brasileiros foram presos no exterior e na Indonésia foram condenados e executados. Há suspeita da criação de um narcoestado com ramificações fortes também na Europa.

Brasil se torna um grande exportador de cocaína, sem ter um único pé de coca plantado. A droga vem dos países limítrofes, através de uma fronteira que se assemelha a uma peneira, de tanto furo. Nem a polícia federal nem as forças militares têm condições de impedir a entrada da cocaína que atravessa longos caminhos no Brasil em direção aos portos de exportação para a Europa e Estados Unidos, principalmente o de Santos.

As apreensões não são mais contabilizadas em quilos, mas em toneladas. Além de drogas, o crime organizado comercializa também armas militares,

que são usadas pelo tráfico e por facções que desafiam o próprio Estado brasileiro. O Brasil se converte em um grande corredor de cocaína proveniente da Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela. Já se fala na existência de um narcoestado fora do controle das autoridades.

O governo responde às críticas com a construção de um presídio de segurança máxima na selva amazônica. O Ministro da Justiça, pessoalmente, visita o local e diz que a prisão vai ser destinada para os traficantes e terroristas mais perigosos, longe de qualquer contato com a comunidade local. Chama atenção a transformação da Amazônia em área para construção de um presídio — muitos lembram da prisão na ilha do Diabo.

O investimento é de 2 bilhões de reais para o presídio que será inaugurado em 2028, garante o Ministro da Justiça da França, Gérald Darmanin. A Guiana Francesa vai receber os detentos considerados de alta periculosidade e, com isso, livra o território continental da ameaça dos condenados.

Até agora nenhuma organização de defesa dos direitos humanos se manifestou sobre o presídio na Amazônia francesa, considerado impossível de se tentar uma fuga. A menos que surja um novo Papillon.

(\*) - Âncora do Jornal Nova Brasil, colunista do R7. Grande prêmio Ayrton Senna, Libero Badaró, Unesco, APCA, Comunique-se. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB. Palestras e mídia training. Canal no Youtube “Por Dentro da Máquina”, (www.herodoto.com.br).

## Embraer, uma história de sucesso

A Embraer foi criada em 1969 e começou a operar no início de 1970.

Vivaldo José Breternitz (\*)

Seu primeiro produto foi o Bandeirante (EMB 110), um turboélice bimotor com capacidade para até 21 passageiros, desenvolvido tanto para uso militar quanto comercial.

O Bandeirante fez seu primeiro voo em 26 de outubro de 1968, antes mesmo da criação da empresa, e era um projeto do Centro Técnico da Aeronáutica. A Embraer foi criada com o propósito de industrializar e produzir essa aeronave em escala comercial; cerca de 500 delas foram produzidas até o ano de 1991.

Pouco depois, veio o primeiro jato: o EMB 326 Xavante, projeto da italiana Aeromacchi, montado sob licença pela Embraer no Brasil. O Xavante realizou seu voo inaugural em 7 de setembro de 1971, tornando-se o primeiro jato produzido em território brasileiro. Ao todo, foram produzidas 182 unidades — 167 destinadas à Força Aérea Brasileira, nove para o Paraguai e seis para o Togo.

Desde 1980 a Embraer fabrica também a família Tucano, turboélice de uso militar que pode ser usado como avião de treinamento ou de ataque. Mais de 600 unidades já foram produzidas, e muitas delas exportadas. Tucanos são utilizados pela Esquadilha da Fumaça da FAB.

Durante os anos 1980, a Embraer se uniu Aeromacchi e também italiana Alenia para desenvolver o AMX, jato de ataque ainda utilizado pela FAB. Cerca de 200 foram construídos e alguns deles utilizados pela força aérea da Itália em combates no Kosovo e na Líbia.



independenz\_CANVA

A Embraer também produz uma série de aviões de pequeno porte projetados por terceiros e extensivamente utilizados na aviação privada. Outro produto de porte similar é o Ipanema, usado na pulverização agrícola e que foi projetado pela empresa em conjunto com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica — até 2024, já haviam sido produzidas cerca de 1600 unidades do Ipanema, havendo inclusive uma versão propelida a etanol.

Na década de 1990, a Embraer lançou o ERJ 145 — jato com dois motores e capacidade entre 37 e 50 passageiros, cujo sucesso gerou uma família inteira de jatos regionais (ERJ 135, ERJ 140, ERJ 145 e ERJ 145XR), consolidando a Embraer como referência mundial na aviação comercial. O modelo deu origem ainda ao EMB 145 ISR, aeronave voltada a missões de inteligência e vigilância, similar a um mini-AWACS.

Na década de 2000, a empresa expandiu sua atuação para o segmento de jatos exe-

cutivos com as linhas Legacy e Phenom, bastante populares no mercado de aviação privada.

Nos últimos anos, destacam-se marcos como o lançamento do cargueiro militar KC-390 em 2015. Em 2016 foi lançado o E190-E2, bimotor de médio alcance que está substituindo os jatos da família E.

Em 2017, a Embraer firmou uma parceria com a Uber para desenvolver veículos elétricos de decolagem e pouso vertical (eVTOLs), voltados à mobilidade urbana.

Em apenas 55 anos, a Embraer tornou-se a terceira maior fabricante de jatos comerciais do mundo. Com mais de 8 mil aeronaves entregues e cerca de 18 mil funcionários, a empresa possui fabricas no Brasil, Estados Unidos e Portugal.

A Embraer é motivo de orgulho para o Brasil.

(\*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor e consultor — vjntz@gmail.com.

Contratos de terceirização em tecnologia:  
onde estão os riscos?

A terceirização de serviços de tecnologia, ou outsourcing de TI, é uma prática consolidada em empresas que buscam eficiência, inovação e redução de custos. Seja por meio de locação de equipamentos, suporte técnico, infraestrutura em nuvem ou soluções conectadas, essa modalidade permite que empresas foquem em suas atividades principais sem renunciar à tecnologia.

Mas por trás da agilidade e dos benefícios, existem riscos jurídicos importantes, que, se não forem bem gerenciados, podem trazer prejuízos financeiros, danos à reputação e até responsabilidade legal. Saiba quais são esses riscos e como o setor jurídico pode atuar de forma preventiva.

## Clausulas mal definidas

Muitos contratos de outsourcing são bem estruturados em seu início — com foco na proposta comercial, na entrega de equipamentos ou no escopo de serviço — porém, um dos principais riscos associados a esse setor reside em contratos mal elaborados ou ambíguos. Cláusulas genéricas ou ausência de disposições específicas podem levar a interpretações divergentes, resultando em conflitos entre as partes envolvidas. Por exemplo, imagine que o cliente deseje encerrar o contrato de locação de equipamentos de TI antes do prazo. Se não houver uma cláusula clara sobre rescisão antecipada, multa proporcional, devolução e estado dos equipamentos ou prazo de aviso prévio, surgem dúvidas: o cliente deve pagar os meses restantes? A empresa tem obrigação de aceitar a devolução? Quem cobre danos ao equipamento? E se houver dados armazenados nas máquinas?

É essencial que os contratos incluam cláusulas detalhadas sobre os processos de encerramento, incluindo prazos, responsabilidades e medidas para garantir a continuidade dos serviços durante a transição.

## Vulnerabilidade na Proteção de Dados

Com a crescente digitalização dos processos empresariais, a proteção de dados pessoais e corporativos deixou de ser apenas uma ques-



tão técnica e passou a ser um pilar estratégico nas organizações. No contexto do outsourcing de TI, essa preocupação se intensifica, já que muitas vezes dados sensíveis transitam entre empresas contratantes e prestadoras de serviço, seja por meio de equipamentos locados, plataformas de TI compartilhadas ou sistemas conectados à nuvem.

Segundo a NordVPN, o Brasil liderou o ranking global de vazamentos de dados em 2023, com mais de 2 bilhões de informações confidenciais expostas na dark web, superando países como Índia, Indonésia e Estados Unidos. Esse cenário evidencia a necessidade de cláusulas contratuais robustas que garantam a segurança da informação, especialmente em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Além disso, de acordo com um estudo da IBM, o custo médio de uma violação de dados no Brasil foi estimado em R\$ 6,2 milhões em 2023, destacando o impacto financeiro significativo que tais incidentes podem ter nas organizações.

Portanto, a atuação jurídica nos contratos de outsourcing deve contemplar cláusulas de confidencialidade, obrigação de cumprimento da LGPD, planos de resposta a incidentes de segurança, bem como procedimentos claros de exclusão ou transferência segura de dados ao

final do contrato. Em tempos de transformação digital, blindar juridicamente os dados é tão importante quanto proteger os ativos físicos da empresa.

## Importância de atuação jurídica estratégica

Tradicionalmente, muitas empresas enxergavam o departamento jurídico como um setor reativo — aquele que entra em ação apenas quando o problema aparece. Mas em negócios de base tecnológica, essa abordagem está ultrapassada. O jurídico, hoje, precisa atuar de forma estratégica e integrada ao core business.

Na terceirização de tecnologia, a complexidade dos contratos exige que o jurídico esteja presente desde a formulação da proposta comercial, auxiliando o time de vendas com termos viáveis, cláusulas coerentes com a legislação vigente e limites de responsabilidade compatíveis com os riscos da operação.

Esse envolvimento antecipado evita que a empresa assine contratos que sejam desequilibrados, difíceis de executar ou juridicamente arriscados. Além disso, permite a criação de modelos contratuais padronizados e eficientes, que otimizam o tempo do time comercial e dão mais segurança para o cliente.

A terceirização de serviços é uma poderosa aliada para empresas que desejam inovar, reduzir custos, e ganhar agilidade operacional. No entanto, seus benefícios só se sustentam quando acompanhados de uma gestão jurídica rigorosa e estratégica. Os riscos envolvidos exigem atenção constante e atuação preventiva.

Mais do que proteger a empresa de prejuízos, contratos bem estruturados representam uma vantagem competitiva: aumentam a confiança dos clientes, fortalecem a reputação institucional e viabilizam a expansão sustentável do negócio. Em um cenário onde tecnologia e regulação evoluem lado a lado, é papel do jurídico transformar complexidade em clareza, risco em segurança e inovação em valor duradouro.

(Fonte: Isabela Ribeiro, diretora jurídica da Arklok).

## News @TI

## Governo antecipa abertura do Mercado Livre de Energia e amplia Tarifa Social

④ O governo federal publicou no último dia 21 de maio a Medida Provisória nº 1.300/2025, referente à Reforma do Setor Elétrico, que antecipa a abertura do Mercado Livre de Energia a todos os consumidores para o ano de 2027 e amplia o acesso à Tarifa Social de Energia. A MP entra em vigor automaticamente, mas agora precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional em até 120 dias para se tornar lei definitiva. “A MP, focada em justiça tarifária, liberdade de escolha e equilíbrio para o setor, foi antecipada pelo governo após meses de discussão”, afirma Leonardo Dalla Costa, advogado do escritório Razuk Barreto Valiati. “Não será surpresa se o texto sofrer alterações ao ser analisado pela Câmara Federal e Senado”, acrescenta Leonardo.

## LinkedIn exclui perfis falsos após acordo com a AGU

④ A Advocacia-Geral da União (AGU) garantiu uma importante vitória judicial em defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) ao celebrar acordo com a empresa LinkedIn Brasil para a retirada de perfis falsos que utilizavam indevidamente o nome e a imagem da instituição. A solução encontrada após consenso determina a plataforma a banir não apenas os perfis fraudulentos já identificados, mas também qualquer outro que venha a ser detectado por sua equipe técnica com o mesmo tipo de irregularidade. Além disso, o LinkedIn assumiu o compromisso de não permitir que esses perfis retornem à rede social, garantindo assim a proteção da imagem institucional da UFRJ no ambiente digital. O acordo estabelece ainda que eventuais custas processuais serão arcadas pela plataforma, enquanto cada parte arcará com seus próprios honorários advocatícios.

## Editores

Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioph.com.br);

Comercial: comercial@netjen.com.br

Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza.

Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço Informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

## Jornal Empresas &amp; Negócios Ltda

Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP.: 04128-080

Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br)

Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90

JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003)

Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.